



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 122/98

Autor VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Assunto "Autoriza o Prefeito Municipal a providenciar a feitura de calçadas em ruas do bairro Jardim Willian".

Apresentado em 11 de 08 de 1998

Rejeitado em _____ de _____ de 19____

Aprovado em 19 de 08 de 1998

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19____

Promulgado em _____ de _____ de 19____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19____

" Total em _____ de _____ de 19____

Arquivado em _____ de _____ de 19____

Resolução n.º _____

Publicado em _____ de _____ de 19____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 11 / 08 / 1998
N.º 122 L.001 Fls.054

PROJETO DE LEI Nº 122/98

Autoriza o Prefeito Municipal a providenciar a feitura de calçadas em ruas do bairro J. William

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a providenciar a feitura de calçadas nas ruas Mario Antonio, Aluizio Quele, Maria Alice e Roberto Bandeira, todas no bairro Jardim William, Engenheiro Pedreira.

Art. 2º - As calçadas de que trata o Art. 1º deverão ter aproximadamente um metro e meio (1,5m) e compreenderão o trecho entre o início do terreno e a rua.

Art. 3º - O Prefeito poderá determinar aos moradores que façam as calçadas, impondo multa aos que descumprirem a determinação, ou realizar o serviço pela Secretaria competente, repassando os custos para os moradores, incidindo a cobrança na guia de IPTU, na rubrica Taxa de Melhoria.

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 06 de maio de 1998.

*Aprovado em 12 discursos
Em 12.08.98*

Carlos A. Y. Loroza

*Aprovado em 2º
discursos
Em 19.08.98*

CARLOS A. Y. LOROZA - Vereador



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Autoriza o Prefeito Municipal a providenciar a ~~feitura~~ de calçadas em ruas do bairro Jardim William".

Autor: Vereador CARLOS ALBERTO XAVIER
LOROZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,
APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a providenciar a feitura de calçadas nas ruas Mario Antonio, Aluizio Quele, Maria Alice e Roberto Bandeira, todas no bairro Jardim William, Engenheiro Pedreira.

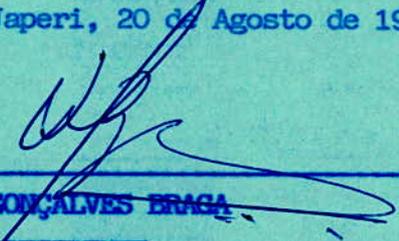
Art.2º - As calçadas de que trata o Art.1º deverão ter aproximadamente um metro e meio (1,5m) e compreenderão o trecho entre o início do terreno e a rua.

Art.3º - O Prefeito poderá determinar aos moradores que façam as calçadas, impondo multa aos que descumprirem a determinação, ou realizar o serviço pela Secretaria competente, repassando os custos para os moradores, incidindo a cobrança na guia do IPTU, na rubrica Taxa de Melhoria.

Art.4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

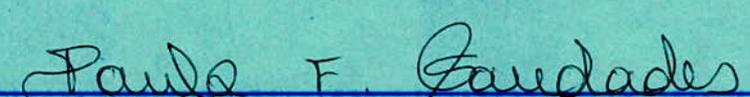
Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 20 de Agosto de 1998.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE



PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO

PROJETO Nº 122/98

AUTOR: VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Gaudades
EM ___/___/___

Caru _____
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A PROVIDENCIAR A FEITURA DE CALÇADAS EM RUAS DO BAIRRO JARDIM WILLIAN".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___/___/___

Paulo Paulo F. Gaudades
RELATOR

Caru _____
MEMBRO

Josi _____
MEMBRO

A.A.P.L.

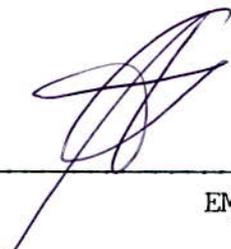
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 122/98

AUTOR: VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Designo Relator o Vereador

ari



EM ___ / ___ / ___

Elis

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria DO VEREADOR CARLOS

~~ALBERTO XAVIER LOROZA~~

, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A PROVIDENCIAR A FEITURA DE CALÇADAS EM RUAS DO BAIRRO JARDIM WILLIAN".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Japeri, ___ / ___ / ___

ari



RELATOR

Elis

MEMBRO



MEMBRO

Carlos